



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Jardim Real – “RUA HÉLIO DALIO”.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 26/02/2023, sob nº 215/2024.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara por meio de despacho determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de março de 2024.

Lukas Ortiz Amatti
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Jardim Real – “RUA HÉLIO DALIO”.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 08/2024.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de março de 2024.

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barella
Revisor

